



Prefeitura Municipal de Valença **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

ATA **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017** **(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.225/2017**

Às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos) do dia 02 de maio de 2017, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro Marco Valério Cardoso Nackly e a Equipe de Apoio integrada por Priscilla Nascimento Pereira, Vanessa Cristina P. Fraga e Rafael Silva Pereira, nomeados através da Portaria nº 103, de 12 de janeiro de 2017, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 3.225/2017, cujo objeto é a aquisição de produtos diversos (tinta demarcação viária, etc.), destinados a demarcação viária no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ – Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar (Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil). Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de uma empresa licitante – Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens Eireli-EPP, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que a mesma se fez representar legalmente na sessão licitatória pelo Sr. Carlos Alberto Gomes Gaspar (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 06516124-2 (IFP-RJ) e CPF nº 764.332.857-91. Na sequência o Pregoeiro verificou que o licitante atendeu as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). O licitante apresentou, também, a declaração exigida na alínea “c” do subitem 10.1 do instrumento convocatório da licitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a proposta comercial da única empresa participante do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade da proposta apresentada com os requisitos do Edital. Considerando a presença de apenas uma empresa licitante o Pregoeiro negociou todos os itens com o representante legal da mesma, estando os valores registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelo representante legal da empresa licitante. Dando prosseguimento a sessão foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da única empresa licitante. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital a mesma foi considerada habilitada. Dessa forma o objeto da licitação foi adjudicado para a empresa Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens Eireli-EPP, com os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 10 de abril de 2017. O aviso da licitação foi publicado no jornal “Extra”, edição de 11 de abril de 2017; no jornal “A Voz da Cidade”, edição nº 14.595, de 11 de abril de 2017 e no “Boletim Oficial do Município”, edição nº 849, de 12 de abril de 2017; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior, o licitante vencedor será convocado para retirada da Nota de Empenho. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelo representante legal da empresa licitante, todos já devidamente identificados.

Valença- RJ, 02 de maio de 2017.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Priscilla Nascimento Pereira
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Rafael Silva Pereira
Equipe de Apoio

Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens Eireli-EPP